



PESQUISA NO DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	DECRETO Nº 6.093	DOM2876	09/10/2019

DECRETO Nº 6.093, DE 07 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis que abaixo especifica e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 73, inciso XI da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto pelos artigos 2º e 5º, alínea “d”, do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações subsequentes;

Considerando a competência cometida ao poder público para planejar o uso e a ocupação do solo urbano;

Considerando, ainda, a necessidade de se efetivar políticas de saneamento básico no âmbito do Município de Parnamirim/RN,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, com o objetivo de viabilizar a implantação do sistema de esgotamento sanitário, os seguintes imóveis:

Estação Elevatória EEE-01

Localização do imóvel: Rua Rio Canoas com RRFSA – Bairro Parque Industrial, Loteamento Parque do Sol, ao Norte com a Rua Canoas, ao Sul com a Rua Rio Paraíba, ao Leste com a Av. Gaspar Henrique Cruz e ao Oeste a RRFSA – Parnamirim/RN.

Área do Terreno: 400m²

Avaliação do imóvel: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Estação Elevatória EEE-06

Localização do imóvel: Rua Dom Bosco ao Norte com a Rua Santa Mônica, ao Sul com a Rua Santa Marta, ao Oeste com a Rua Dom Bosco, ao Leste com a Rua Jerusalém.

Área do Terreno: 400m²

Avaliação do imóvel: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Estação Elevatória EEE-07A

Localização do imóvel: Margens da Br 304, Bairro Vida Nova, Parnamirim/RN, limitando-se ao Norte com a BR 304, ao Sul com a perimetral 02, ao Leste com o terreno da BR. - moto, e a Oeste com terreno não identificado.

Área do Terreno: 400m²

Avaliação do imóvel: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Estação Elevatória EEE-08

Localização do imóvel: Rua Aurino Vila, ao Norte com Rio Pitumbu, ao Sul com a Rua Aurino Vila, ao Oeste com Cemitério Morada da Paz, e ao Leste terreno não identificado.

Área do Terreno: 400m²

Avaliação do imóvel: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Estação Elevatória EEE-10A

Localização do imóvel: Rua Virginópolis, ao Norte com Rua Pantanal, ao Sul com a Terreno Baldio, ao Leste com a Rua Virginópolis, e a Oeste com Condomínio Vila Verde.

Área do Terreno: 400m²

Avaliação do imóvel: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Estação Elevatória EEE-11

Localização do imóvel: Av. Abel Cabral, s/s, Parque dos Eucaliptos, Parnamirim/RN, ao Norte com a Av. Abel Cabral, ao Sul com várias casas, ao Leste com a Rua Estudante Valdir, e a Oeste com a Rua Japi.

Área do Terreno: 387,31m²

Avaliação do imóvel: R\$ 154.924,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais)

Estação Elevatória EEE-12

Localização do imóvel: Rua Adail Pamplona de Menezes, Loteamento Boa Esperança, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

Área do Terreno: 400m²

Avaliação do imóvel: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Art. 2º. O valor atribuído ao imóvel objeto da desapropriação de que trata este decreto fora atribuído consoante avaliação procedida pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Tributação, cujo laudo integra o respectivo processo expropriatório.

Art. 3º. É declarada de urgência a presente desapropriação, para efeito de imissão provisória na posse do bem expropriado.

Art. 4º. Fica a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, autorizada a adotar as medidas necessárias à efetivação da desapropriação de que cuida este decreto, de forma amigável ou judicial.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta da própria CAERN.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as eventuais disposições em contrário contidas nos Decretos 5.530/2009, nº 5.558/2009 e Decreto nº 5.563/2009.

Parnamirim/RN, 07 de Outubro de 2019.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito